PORTARIA

Nº. 153/2006

Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.

O Prefeito Municipal da Barra em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder, a pedido, ao **Sr. Elmano dos Anjos Silva**, professor Nível 1, lotado na sede, permuta, com a **Sr^a. Jaqueline Rodrigues dos Santos,** professora Nível 1, lotada na zona rural do município da Barra BA.
- Art. 2° A lotação das professoras permutadas, passa a ser a seguinte: Professor **Elmano dos Anjos Silva** – zona rural Professora **Jaqueline Rodrigues dos Santos** – sede do município.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.02.2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 15 de fevereiro de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis Prefeito Municipal